



# INFORME MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1183- Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 12 de Março de 2024.

### PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 046/2024-GP Riachão/PB, em de 11 março de 2024.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

### RESOLVE:

I – **DECLARAR** a vacância do cargo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado por **CÍCERO BEZERRA GUEDES DA SILVA**, matrícula nº 00001014, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo do município, em virtude de ter sido empossada em outro cargo inacumulável, de acordo com o inciso VIII do art. 30 da Lei Municipal nº 13/97, consubstanciado por PARECER JURÍDICO de número 008/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

*Maria da Luz dos Santos Lima*  
MÁRIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA  
Prefeita

Portaria nº 047/2024-GP Riachão/PB, em 11 de março de 2024.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

**Considerando**, a necessidade realização de um leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

### RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS**, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 010/2014, para conduzir o Leilão que será realizado nesta Prefeitura.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

*Maria da Luz dos Santos Lima*  
MÁRIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA  
Prefeita Constitucional

Portaria nº 048/2024-GP

Riachão/PB, em 11 de março de 2024.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/21.

**Considerando**, situação que se encontra os bens móveis, pertencente à Prefeitura Municipal do Riachão/PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação da mesma causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontra, sendo antieconômica ao município;

**Considerando**, a necessidade do município de adquirir veículos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

### RESOLVE:

I - **CONSTITUIR** uma Comissão composta pelos seguintes membros:

**ANTÔNIO FRANÇA DA SILVA NETO – CPF: 086.603.624-54.**

**ANTÔNIO CUNHA LIMA – CPF: 051.874.964-92.**

**RENNAN DE AQUINO TORRES – 095.38.454-00.**

II - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

*Maria da Luz dos Santos Lima*  
MÁRIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA  
Prefeita Constitucional

Portaria nº 049/2024-GP

Riachão/PB, em 11 de março de 2024.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

### RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **HENRIQUE DOS SANTOS ALVES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Ouvidor Geral do Município, simbologia CDS-2, com lotação na Controladoria Geral do Município, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

*Maria da Luz dos Santos Lima*  
MÁRIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA  
Prefeita



# INFORME MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1183- Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 12 de Março de 2024.

### PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

Portaria nº 050/2024-GP

Riachão/PB, em 11 de março de 2024.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

#### RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Sr<sup>a</sup>. **VIVIANA DOS SANTOS DOMINGOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Gestor da Unidade de Saúde Gov. Clóvis Bezerra Cavalcanti- PSF I, simbologia CGS-1, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente a estrutura Administrativa deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

*Maria da Luz dos Santos Lima*

**MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA**

Prefeita

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

Contratado: EVERALDO DA PAZ SOUZA

CPF: 052.660.014-45

Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão

CNPJ: 01.612.770/0001-58

Objeto: Exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde.

Valor Mensal do Contrato R\$ 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais)

Vigência: 06(seis) meses, com Início em 11/03/2024.

## ATOS LICITATÓRIOS

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, HIDRAULICOS E OUTROS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024 – Recursos Próprios do Município/Recursos Federais e Outros. 02.020 – Secretaria Municipal de Administração e Transparência: 04.122.1002.2003; 02.060 – Secretaria Municipal de Educação: 12.361.2008.2014; 12.361.2008.2015; 12.361.2008.2019; 12.365.2007.2021; 02.070 – Secretaria Municipal de Saúde: 10.301.2005.2022; 02.080 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social: 08.244.2014.2035; 20.244.2014.2036; 08.244.2014.2037; 08.244.2014.2040; 08.243.2014.2042. 02.090 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária: 20.331.2009.2046; 02.110 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: 13.392.2017.2048; 27.812.2015.2049; 13.392.2017.2050; 02.150 – Secretaria Municipal de Máquinas e Transportes: 15.452.1002.2055. Elemento de Despesas: 33.90.30.99 – Material de Consumo. Elemento de Despesa: 33.90.32.99 – Material de Distribuição Gratuita. Fontes de Recursos: 500 – Recursos Ordinários tanto PM quando Saúde, 540 – Fundeb, 541 – Compl. VAAF, 542 – Compl. VAAT, 543 – Compl. VAAR, 660 – Custeio FNAS, 600 – Custeio SUS. VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão e: CT Nº 00031/2024 - 11/03/24 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 8.964,60; CT Nº 00032/2024 -

11/03/24 - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - R\$ 6.269,50; CT Nº 00033/2024 - 11/03/24 - MARIA DA LUZ BEZERRA DANIEL - R\$ 287.781,80; CT Nº 00034/2024 - 11/03/24 - MARIA JOSE DE SOUSA ARCANJO - R\$ 114.709,25; CT Nº 00035/2024 - 11/03/24 - MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 2.250,00; CT Nº 00036/2024 - 11/03/24 - RAFAELA FREIRE DE ARAUJO ALVES LTDA - R\$ 9.600,00.

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Fornecimento de Refeições. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024: Recursos Próprios do Município: 02.020 – Secretaria Municipal de Administração e Transparência: 04.122.1002.2003; 02.060 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS: 10.301.2005.2022; 02.080 – Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS: 08.244.2014.2036; 02.090 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária: 20.331.2009.2049; 02.110 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: 13.392.2017.2051. Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão e: CT Nº 00037/2024 - 11/03/2024 - MARIA APARECIDA MAXIMINO DE SOUZA 05491151459 - R\$137.500,00; CT Nº 00038/2024 - 11/03/2024 - 49.518.358 MARIA DA SILVA LIMA - R\$169.100,00.

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2024

A Prefeitura Municipal de Riachão manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Locação de Infraestrutura para festa de emancipação política 2024. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, ou acessando: <https://www.riachao.pb.gov.br/licitacao.php>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de março de 2024, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [comissaodecontratacaopmr24@gmail.com](mailto:comissaodecontratacaopmr24@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639-1002.

Riachão - PB, 12 de março de 2024.

MARYSÁVIO DA SILVA LIMA - Presidente da Comissão

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2024

A Prefeitura Municipal de Riachão manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de Gás GLP acondicionado em botijão de 13kg. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, ou acessando: <https://www.riachao.pb.gov.br/licitacao.php>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de março de 2024, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [comissaodecontratacaopmr24@gmail.com](mailto:comissaodecontratacaopmr24@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639-1002.

Riachão - PB, 12 de março de 2024.

MARYSÁVIO DA SILVA LIMA - Presidente da Comissão

# INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1183- Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 12 de Março de 2024.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO  
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2024

A Prefeitura Municipal de Riachão manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de água mineral acondicionada em botijão de 20(vinte) litros. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, ou acessando: <https://www.riachao.pb.gov.br/licitacao.php>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de março de 2024, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [comissaocontratacaopmr24@gmail.com](mailto:comissaocontratacaopmr24@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639-1002.

Riachão - PB, 12 de março de 2024.  
MARYSÁVIO DA SILVA LIMA - Presidente da Comissão

EM BRANCO

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO nº 04/2024-CMAS.

Aprovação da Prestação de Contas do  
cofinanciamento do FEAS 2023 e dá outras  
providências.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHÃO,  
ESTADO DA PARAÍBA, em reunião ordinária 114ª, realizada no dia 01/03/2024, no  
uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e,

CONSIDERANDO o que dispõe no OFÍCIO Nº SDH-OFI-2024/00126,

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A APROVAÇÃO da Prestação de Contas do  
cofinanciamento do FEAS relativo ao exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as  
disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.

RIACHÃO/PB, 01 de março de 2024.

  
Josebeth Torres de Sousa  
PRESIDENTE DO CMAS

EM BRANCO

EM BRANCO